

**ANEXO XI - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA**

(APENAS PARA CANDIDATOS INSCRITOS EM VAGAS PARA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), CPF \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, candidato ao curso \_\_\_\_\_, e data de nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_, me autodeclaro \_\_\_\_\_ (PRETO / PARDO / INDÍGENA). Estou ciente de que minha autodeclaração será aferida por Comissão de Heteroidentificação por meio de entrevista filmada, que serão considerados apenas os meus aspectos fenotípicos, e estou ciente das regras determinadas no Edital nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_, inclusive dos critérios de desclassificação.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança Indígena Local (em caso de candidato indígena)

**ATENÇÃO PARA AS SEGUINTE REDAÇÕES:**

\*\* Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\*\*\* A comissão de heteroidentificação desta instituição, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que essa reserva de vagas se destina, reitera que "serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação" conforme texto da Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do candidato, e não de seus familiares.

**Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação:****PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Motivação do Parecer da Comissão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura dos membros da Comissão responsáveis por este procedimento de heteroidentificação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_